

## Medida Provisória nº 1221, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

**Explicação da Ementa:**

Essa Medida Provisória tem por objetivo estabelecer, em caráter transitório e excepcional, procedimentos mais flexíveis e céleres para a aquisição de bens, a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, em situações de calamidade pública presente e futuras, em relação àqueles previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", quando houver autorização específica do Poder Executivo federal ou do Chefe do Poder Executivo do Estado ou do Distrito Federal. As medidas são voltadas a viabilizar maior prontidão e aumentar os meios de resposta para socorrer a população e recompor serviços e obras de infraestrutura essenciais, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 18/09/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/09/2024 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

21/05/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1221/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

## TRAMITAÇÃO

18/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 328, de 18/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 12 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 13 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

## TRAMITAÇÃO

**13/11/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 12/11/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.221, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 13/9/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 14/11/2024).

*Publicado no DCN Páginas 100 - DCN nº 42*

**01/10/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 278, de 01/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 92/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**16/09/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 13 de setembro de 2024, da Medida Provisória nº 1.221, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 12 de novembro de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 19/09/2024)

*Publicado no DCN Páginas 56 - DCN nº 34*

*Publicado no DCN Páginas 29 - DCN nº 36*

**18/07/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

**09/07/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 27/09/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2024.

*Publicado no DSF Páginas 1354 - DSF nº 24*

## TRAMITAÇÃO

**24/05/2024** CMMPV 1221/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 28 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL/SP) 002; Deputado Federal Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) 003; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 004; Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) 005; 006; 007; 008; Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PODEMOS/PR) 009; Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) 010; Deputada Federal Denise Pessoa (PT/RS) 011; Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) 012; 013; 014; Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança(PL/SP) 015; 016; Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) 017; 027; Senador Rogério Carvalho (PT/SE) 018; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 019; Senador Ireneu Orth (PP/RS) 020; Deputado Federal Rogério Correia (PT/MG) 021; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 022; 023; 024; 025; Deputado Federal Paulo Guedes (PT/MG) 026; Deputado Federal Zeca Dirceu (PT/PR) 028.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 30/05/2024.

*Publicado no DCN Páginas 412-496 - DCN nº 18*

**21/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Designada, em 21 de maio de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 23/5/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

*Publicado no DCN Páginas 16-19 - DCN nº 17*

**18/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 17/05/2024 a 13/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 17/05/2024 a 23/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 01/07/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 23/05/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**17/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 17/05/2024, Edição Extra B, nas páginas 1 e 2, a Medida Provisória 1221/2024.

*Publicado no DOU Páginas 1-2 Edição Extra (nº B)*

## DOCUMENTOS

## MPV 1221/2024

**Data:** 17/05/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 17/05/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 17/05/2024, Edição Extra B, nas páginas 1 e 2, a Medida Provisória 1221/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## Calendário

**Data:** 18/05/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 17/05/2024 a 13/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 17/05/2024 a 23/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 01/07/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 23/05/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## EMENDA 1 - MPV 1221/2024

**Data:** 20/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a MP 1221/2024 para acrescentar e alterar artigos na lei 14.133, de 1 de abril de 2021, para dispor sobre a obrigatoriedade de contra depósito para realizar depósito de encargos trabalhistas e previdenciários.

## EMENDA 2 - MPV 1221/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL/SP), Deputado Federal Giovani Cherini (PL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescenta artigo à MP 1221/2024.

## EMENDA 3 - MPV 1221/2024

**Data:** 21/05/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Deputado Federal Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 4 - MPV 1221/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 5 - MPV 1221/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 6 - MPV 1221/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 7 - MPV 1221/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 8 - MPV 1221/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 9 - MPV 1221/2024

**Data:** 22/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PODEMOS/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se o seguinte inciso VI ao art 2º da MPV nº 1221, de 2024:

## DOCUMENTOS

## EMENDA 10 - MPV 1221/2024

**Data:** 22/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer (PT/RS), Deputada Federal Denise Pessoa (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Modifica a redação do § 3º do Art. 1º e do Art. 18 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

## EMENDA 11 - MPV 1221/2024

**Data:** 22/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer (PT/RS), Deputada Federal Denise Pessoa (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Modifica a redação do § 3º do Art. 1º e do Art. 18 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

## EMENDA 12 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 13 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** A Medida Provisória nº 1221, de 17 de maio de 2024, estabelece medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública. Proponho, na ocasião, a inclusão de novo artigo à Medida Provisória para aproveitamos o debate sobre contratações públicas para também aperfeiçoarmos a Lei nº 14.133, de 1º de agosto de 2021. O objetivo, em resumo, é possibilitar que os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres sejam executados, parcial ou totalmente, por meio de adesão à ata de registro de preços nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de agosto de 2024. Destaco que, quando celebradas parcerias pela União com entes subnacionais, não se está permitindo a adesão à ata de registro de preços, o que traz prejuízos para celeridade da execução e mais dificuldades para satisfação das necessidades da população.

## EMENDA 14 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 15 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 16 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

## EMENDA 17 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1221/2024

## EMENDA 18 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1221/2024

## EMENDA 19 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública

## EMENDA 20 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Senador Ireneu Orth (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 01 à MPV 1221/2024

## EMENDA 21 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Rogério Correia (PT/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do caput do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 3º e § 4º do art. 13, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do caput do art. 16 e ao art. 18 da Medida Provisória a seguinte redação:

## EMENDA 27 - MPV 1221/2024

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1221

---

**EMENDA 22 - MPV 1221/2024**

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 1 à MPV 1221/2024

---

**EMENDA 23 - MPV 1221/2024**

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 2 à MPV 1221/2024

---

**EMENDA 24 - MPV 1221/2024**

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 3 à MPV 1221/2024

---

**EMENDA 25 - MPV 1221/2024**

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 4 à MPV 1221/2024

---

**EMENDA 26 - MPV 1221/2024**

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Paulo Guedes (PT/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do caput do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 3º do art. 13, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do caput do art. 16 e ao art. 18; e acrescente-se § 4º ao art. 13 da Medida Provisória, nos termos a seguir

---

**EMENDA 28 - MPV 1221/2024**

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Zeca Dirceu (PT/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do caput do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 3º do art. 13, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do caput do art. 16 e ao art. 18; e acrescente-se § 4º ao art. 13 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

---

Avulso de emendas

## DOCUMENTOS

**Data:** 24/05/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 28 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL/SP) 002; Deputado Federal Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) 003; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 004; Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) 005; 006; 007; 008; Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PODEMOS/PR) 009; Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) 010; Deputada Federal Denise Pessôa (PT/RS) 011; Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) 012; 013; 014; Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança(PL/SP) 015; 016; Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) 017; 027; Senador Rogério Carvalho (PT/SE) 018; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 019; Senador Irenêu Orth (PP/RS) 020; Deputado Federal Rogério Correia (PT/MG) 021; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 022; 023; 024; 025; Deputado Federal Paulo Guedes (PT/MG) 026; Deputado Federal Zeca Dirceu (PT/PR) 028.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 30/05/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## Nota Técnica

**Data:** 27/05/2024

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica da MPV 1221/2024.

## ATCN 47/2024

**Data:** 08/07/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1221/2024, pelo período de sessenta dias.

## ATCN 87/2024

**Data:** 30/09/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1221/2024.

## MPCN 92/2024

**Data:** 01/10/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 278, de 01/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 92/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1221/2024.

## OFCN 278/2024

**Data:** 01/10/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 278, de 01/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 92/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1221/2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

## OFCN 279/2024

**Data:** 01/10/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 278, de 01/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 92/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 279, de 01/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1221/2024.

## OFCN 328/2024

**Data:** 18/11/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 328, de 18/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 12 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 13 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1221/2024 e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.